

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro, realizada em
23 de novembro de 2017**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo e os vereadores, Adelino da Silva Cunha, Paulo Alexandre Vieira e Sousa, Ana Genoveva da Silva Araújo e Luís António de Sousa Teixeira. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas. ----

Procedeu-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior que, colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

No período “antes da ordem do dia” o senhor Presidente da Câmara Municipal informou os presentes que, com o apoio da Câmara Municipal, se iniciaram no território concelhio três ações de formação na vida ativa, a saber: em Moimenta, nas instalações dos Bombeiros Voluntários; de Inglês, na sede da Junta de Freguesia de Rio Caldo e de restaurante e bar; no Centro de Animação Turística do Gerês, na freguesia de Vilar da Veiga. -----

Prosseguiu o senhor Presidente para informar os senhores vereadores sobre o corte de trânsito que se irá verificar na freguesia da Torre, concelho de Amares e que influenciará o quotidiano de muitos terrabourenses, por exemplo, as empresas de transportes coletivos e as Águas do Fastio. Sobre este tema o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que contactou a Infraestruturas de Portugal sobre a questão e que a interrupção que se iria verificar foi adiada para o próximo dia 23 de novembro. Mais informou que a intervenção a realizar terá a duração aproximada de três meses. -----

Mudando de assunto, o senhor Presidente da Câmara deu a conhecer aos senhores vereadores os valores envolvidos na realização da Feira-Mostra de S. Martinho de dois mil e dezassete. Foram gastos vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três euros e arrecadados com a concessão de espaços na feira: três mil, cento e oitenta euros. -----

De seguida, o senhor presidente da câmara deu conhecimento das decisões tomadas por delegação de competências da Câmara Municipal, nomeadamente, no deferimento e emissão de processos de licenciamento de obras particulares e na concretização da alteração orçamental, da qual entregou cópia aos senhores vereadores e que se anexa à presente ata e dela passa a fazer parte integrante. -----

Prosseguiu, dando conhecimento aos senhores vereadores que a senhora vereadora, Dra. Ana Genoveva Araújo, iniciou funções a tempo inteiro no passado dia vinte de novembro, a quem já tinha delegado competências na área dos pelouros atribuídos. -----

Posteriormente, o senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que a Câmara Municipal recebeu três notificações de prestadores de serviços, cujos contratos cessaram no passado dia trinta e um de outubro, invocando despedimento ilícito. -----

Concluiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que, na sequência da cessação dos contratos dos prestadores de serviços, a Câmara Municipal tem assegurado o normal funcionamento dos serviços com recurso à mobilidade interna de trabalhadores do mapa de pessoal da autarquia. -----

Usou então da palavra o senhor vereador, Dr. Luís Teixeira, para emitir a seguinte declaração relativa a uma notícia publicada on-line pelo jornal “O Amarense”: -----

" 1 - A notícia publicada no Jornal " O Amarense " on-line é totalmente falsa. -----

2 - Nunca, na qualidade de Vice-Presidente ou em qualquer outra qualidade, assumi qualquer compromisso ou dei qualquer garantia de ressarcir o proprietário do terreno pelas obras no referido muro. -----

3 - Nem mesmo, em qualquer momento, falei sobre o assunto com o proprietário do terreno ou " visitei " o referido muro. -----

4 - O assunto foi sempre acompanhado pelo ex-Presidente Dr. Joaquim Viana. -----

5 - A notícia em causa mais não é do que uma tentativa habilidosa, de falta de carácter e sem princípios, com a pretensão vã de atingir a honra das pessoas. -----

6 - Para além de solicitar a reposição da verdade ao Jornal em causa, solicito ainda que se anexe à ata a única comunicação efetuada com o proprietário do terreno, apenas assinada por mim, e com a qual concordei, e que prova a falsidade da notícia publicada." -----

De seguida usou da palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, para referir que a questão do muro contíguo ao Centro Escolar é um “assunto recorrente” e já abordado na Assembleia Municipal e que nesse espaço o Presidente Cracel referia que o assunto tinha que ser resolvido pela via judicial, daí que, o senhor vereador, estranhar que o assunto venha de novo à Câmara Municipal. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que recebeu o senhor José Manuel Cracel e o encaminhou para o consultor jurídico da autarquia, o Dr. Paulo Monteiro, para esclarecer o assunto. Relativamente à notícia publicada no jornal “O Amarense” o senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal é completamente estranha ao assunto. -----

Retomou a palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, para referir que em conversa com a esposa do proprietário do muro, a mesma negou que tenha sido o senhor vereador, Dr. Luís Teixeira, a prometer a resolução da questão. -----

Usou da palavra o senhor vereador, Dr. Adelino Cunha para referir, em primeiro lugar, que acha estranho que seja o senhor Dr. Paulo Sousa a fazer a defesa do senhor vereador, Dr. Luís Teixeira, em segundo lugar para referir que o proprietário do muro tem que fazer o que lhe foi comunicado pelo executivo anterior. -----

Retomou a palavra o senhor vereador, Dr. Luís Teixeira, para referir que teve conhecimento de um eventual desaparecimento de dinheiro do funcionário António Príncipe nas instalações da Marina de Rio Caldo, solicitando ao senhor Presidente da Câmara esclarecimento sobre a veracidade dos factos e que ações foram tomadas pelo executivo em permanência. De seguida questionou se o executivo tinha emitido algum

despacho para reduzir ou eliminar as horas extra pagas. Prosseguindo, referiu que o Município ficou com a possibilidade de acionar judicialmente a Águas do Norte, S.A., em virtude da obrigação de devolução de verbas comunitárias à Agência para o Desenvolvimento e Coesão (QREN – POVT), por falta da instalação da vertente de recolha de águas residuais em alta. Perguntou, então o senhor vereador se o Município já tinha acionado judicialmente a empresa Águas do Norte. -----

Mais esclareceu, o senhor vereador, que a Águas do Norte, ou a sua antecessora, foi notificada em dois mil e doze, alertando para a possibilidade do município poder ser prejudicado em sede de fundos comunitários, reservando-se, naquela data, o Município de responsabilizar judicialmente a empresa. -----

De seguida, o senhor vereador, questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o valor por quilómetro que está a ser pago, por realização de transportes escolares aos Centros Sociais. -----

Por último, solicitou informação sobre as alterações que estão a ser efetuadas com vários funcionários, em alguns serviços, alguns dos quais com as melhores avaliações e a ser substituídos por outros com avaliações inferiores, referindo: “não quero crer que, como se dizia antigamente, se trate de uma purga”.-----

Usou da palavra o senhor vereador, Dr. Adelino Cunha, para solicitar ao senhor Dr. Luís Teixeira, a indicação do nome dos funcionários em causa. -----

Ao que o senhor Dr. Luís Teixeira respondeu tratarem-se, por exemplo e por se tratarem de funcionários com melhores avaliações, da senhora Severina Matos e do senhor José Alberto Esteves, que foi afastado do GPO, entre outros. -----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões formuladas. Quanto à primeira questão, confirmou o desaparecimento do dinheiro, esclarecendo que se tratava de dinheiro pessoal do senhor António Príncipe e que tinha ordenado uma sindicância ao sucedido. -----

Relativamente ao trabalho extraordinário o senhor Presidente da Câmara Municipal confirmou que emitiu um despacho a cancelar a realização de todo e qualquer trabalho extraordinário com exceção para as estritamente necessárias para o serviço de transportes escolares, para o serviço de cemitérios e para o piquete de águas.-----

Prosseguiu referindo que não serão pagas horas extras para aumentar o vencimento de qualquer funcionário. -----

Relativamente ao valor pago por quilómetro, para realização de transportes escolares, aos centros sociais, o senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que era o valor deliberado pelo executivo anterior, em agosto, e que o atual executivo estava a avaliar os circuitos e rotas de transportes no sentido de incutir poupança, sem afetar a qualidade do serviço prestado num setor que, em serviços externos, consome cerca de trezentos e setenta mil euros do orçamento municipal. -----

Relativamente à Águas do Norte, S.A., o senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que na passada segunda-feira, dia vinte de novembro, recebeu uma comitiva daquela empresa, cuja reunião serviu, essencialmente, para apresentações. No entanto,

sempre se foi adiantando que em dois mil e dezanove estará implementada a rede de saneamento em alta com encaminhamento das águas residuais para ETAR a instalar em Vieira do Minho. Trata-se, prosseguiu o senhor Presidente da Câmara Municipal, de um problema que é urgente resolver, pois, essencialmente no Verão, o atual sistema não tem capacidade para o volume de águas residuais produzidas. Ainda sobre o tema da Águas do Norte, o senhor Presidente da Câmara, informou que tem obtido informações da Chefe de Divisão e que existem problemas com a faturação daquela empresa, nomeadamente, no que diz respeito aos caudais registados e que absorvem e contabilizam as águas pluviais. -----

Relativamente às mudanças operadas nos serviços municipais, o senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por referir que os mesmos estão ser reorganizados em função do interesse dos serviços e das populações e não em função dos funcionários, esclarecendo, no caso concreto da D. Severina e do Sr. Esteves que não foram substituídos por ninguém, os serviços é que foram reorganizados em articulação com os chefes de divisão. Mais especificou o senhor Presidente da Câmara que a D. Severina, não se encontra atualmente a coordenar os serviços do Centro Náutico de Rio Caldo, do Centro de Animação Turística do Gerês ou da Casa dos Bernardos. Que procedeu à entrega da viatura que lhe estava afeta e que estranhamente, em período de férias, tinha levado para casa. Nesse período, foi solicitado à funcionária a entrega da viatura, tendo a mesma respondido que necessitava de tempo para retirar da viatura um autorrádio de sua pertença. -----

Solicitou a palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, para referir que considera justa a sentença do tribunal, no caso do falecimento do senhor Joaquim Vieira Martins, que condena a Câmara Municipal a ressarcir a família, no entanto, não pode deixar de estranhar que, no caso, a Junta de Freguesia de Moimenta, tenha invocado a negligência grosseira do sinistrado, como é referido na sentença: *“A segunda ré invocou a exclusão da responsabilidade pela reparação dos danos resultantes do acidente, sustentando este foi causado por negligência grosseira do sinistrado.”* sendo que este facto não foi considerado provado pelo Tribunal de acordo com a seguinte transcrição: *“A matéria de facto provada não permite que se afirme que ocorreu uma qualquer negligência grosseira do sinistrado, sendo certo que o ónus da prova relativamente a esta matéria competia à segunda ré (art. 342º nº2 do Cód. Civil)”*. Por outro lado, refere que a Câmara Municipal foi condenada a pagar, sem que se tenha verificado a questão da Junta de Freguesia de Moimenta ter acautelado a contratação de seguro. Prosseguiu, o senhor vereador, dizendo que a questão futura é saber quem são os responsáveis por esta despesa que a Câmara Municipal e, conseqüentemente, o povo de Terras de Bouro tem que suportar. -----

Relativamente à relação de dívidas ao Município, entregue na última reunião da Câmara Municipal, o senhor vereador referiu que o procedimento tomado por este executivo é, em tudo, idêntico ao tomado pelo anterior executivo, liderado pelo Dr. Joaquim Viana, e que, por se tratar de um assunto que merece um tratamento especial, irá apresentar uma proposta para a resolução do problema. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer que ordenou ao serviço de execuções fiscais o seguinte procedimento: Notificação para pagamento

voluntário, com possibilidade de pagamento da dívida em prestações mensais. Se concluído o prazo estipulado, prosseguiu, os devedores não procederem à regularização da situação, avançarão os processos de execução fiscal. -----

Retomou a palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, para referir que se trata de um processo administrativo, e que “*quem não tem rigor na cobrança não tem rigor na despesa*”. Por isso, prosseguiu, irá solicitar à Inspeção-Geral de Finanças uma inspeção à questão das dívidas não cobradas pelo Município. -----

Tomou a palavra o senhor vereador, Dr. Adelino Cunha, para concordar com o senhor Dr. Paulo Sousa, reconhecendo que o problema é grave. Para o senhor vereador, um executivo municipal assumir que “*quem não paga é quem não pode é errado!*”. Na sua opinião a maior parte dos devedores pode pagar sendo, referiu, que alguns deles até se tratam de comerciantes. Na sua opinião o problema é outro, questionando: “*A Câmara Municipal tem mecanismos para cobrar as dívidas? Por que não os pôs em prática?*” Do que conhece, tem a percepção, que a Câmara Municipal, ao longo dos anos, notificou os devedores de “*forma seletiva*”, isto é, escolhendo os munícipes a serem notificados. -----

Usou da palavra o senhor vereador, Dr. Luís Teixeira, para referir que “*as maiores dívidas foram as primeiras a ser notificadas. Daí a forma seletiva!*”, acrescentando que chegaram a ser efetuadas interrupções do fornecimento de água. Retorquiu o Dr. Adelino Cunha, afirmando que ao contrário do que afirmou o Dr. Luís Teixeira, é fácil provar que nem sempre as maiores dívidas é que foram notificadas. -----

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que, na primeira vez que o assunto da prescrição de dívidas de água foi debatido na Assembleia Municipal, ele se mostrou perentoriamente contra. -----

Usou da palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, para referir que nessa altura o MPT solicitou à Assembleia Municipal a constituição de uma comissão de inquérito à questão, mas o assunto não foi valorizado pelos restantes membros daquela assembleia. Para o senhor vereador as pessoas que invocam a prescrição das dívidas estão no seu direito, a responsabilidade é de quem tem a obrigação de cobrar. -----

Retomou então da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer a questão da sentença que condena o Município no caso do óbito do senhor Joaquim Vieira Martins. -----

Começou por referir o senhor Presidente da Câmara que todos sabem muito bem o que aconteceu e que, para se defender em juízo, a Junta de Freguesia de Moimenta contratou um advogado que fez a defesa que entendeu ser a melhor. -----

Mais esclareceu que, o resultado do processo em Tribunal foi uma sentença e não um acordo, que também era possível. -----

Referiu, ainda, que corre outro processo, no ramo dos acidentes de viação, contra a seguradora do Município que, no entanto, se tratará de um processo mais moroso. -----

Sendo doze horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----